

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3185 , DE 24 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2069*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			29.950,00
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
64	08.244.0008.2013.0000	Manutenção do Piso Basico Variavel II	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 19
	05	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	500 005	PBV - II	
02 05 00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
102	10.304.0010.2021.0000	Manutenção do Bloco Vigilancia e Promoção de Saúde	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 15
	05	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	303 001	Vigilância em Saúde	
02 06 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
106	12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando	4.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 23
	02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
	100 002	Aux. Merenda Estadual	
108	12.306.0011.2024.0000	Fornecimento de Merenda ao Educando	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS	
	100 001	CONVENIO PNAE	
156	12.364.0015.2028.0000	Manutenção do Ensino Superior	1.150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3185 , DE 24 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2069

Anulação:

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	38		08.244.0002.2010.0000	Manutenção do F.M.A.S.			-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO MUNICIPAL				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	41		08.244.0002.2010.0000	Manutenção do F.M.A.S.			-7.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO MUNICIPAL				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	43		08.244.0002.2010.0000	Manutenção do F.M.A.S.			-5.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO MUNICIPAL				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE					
	103		10.304.0010.2021.0000	Manutenção do Bloco Vigilância e Promoção de Saúde			-1.150,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 15
			05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS				
			303 001	Vigilância em Saúde				
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
	139		12.361.0013.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-6.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 13
			05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS				
			200 001	CONVENIO QSE				

Anulação (-)

-29.950,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brauna, 24 de maio de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3185 , DE 24 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2069

Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo